

Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Sobral De Monte Agraço, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV, com 810 m, com origem no apoio 8 da Linha Mista a 30kV para o PT ALQ3034-Palaios e término no PT SMA8-Adega; posto de transformação do tipo AS, 100kVA, em Adega, freguesia de Santo Quintino, concelho de Sobral de Monte Agraço.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de abril de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306972038

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 6760/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, de 28 de dezembro de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da Técnica Superior, Paula Margarida Batista Duarte Gomes, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de março de 2013, passando esta trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem, o Centro Hospitalar do Porto, EPE.

14 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d’Aguar*.

206967738

Aviso n.º 6761/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, de 28 de dezembro de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da Assistente Técnica, Maria do Céu Gerardo Marçagão, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de março de 2013, passando esta trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem, a Direção Geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

14 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d’Aguar*.

206967624

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1159/2013

Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., deliberou, em 2013-05-09, delegar na Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, Ana Paula Seixas Morais, com a possibilidade de subdelegação, os poderes para permitir aos trabalhadores do LNEC, I. P. a condução de viaturas oficiais, nas con-

dições estabelecidas no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro.

A presente delegação produz efeitos desde 2013-05-01.

15 de maio de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

206971699

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território

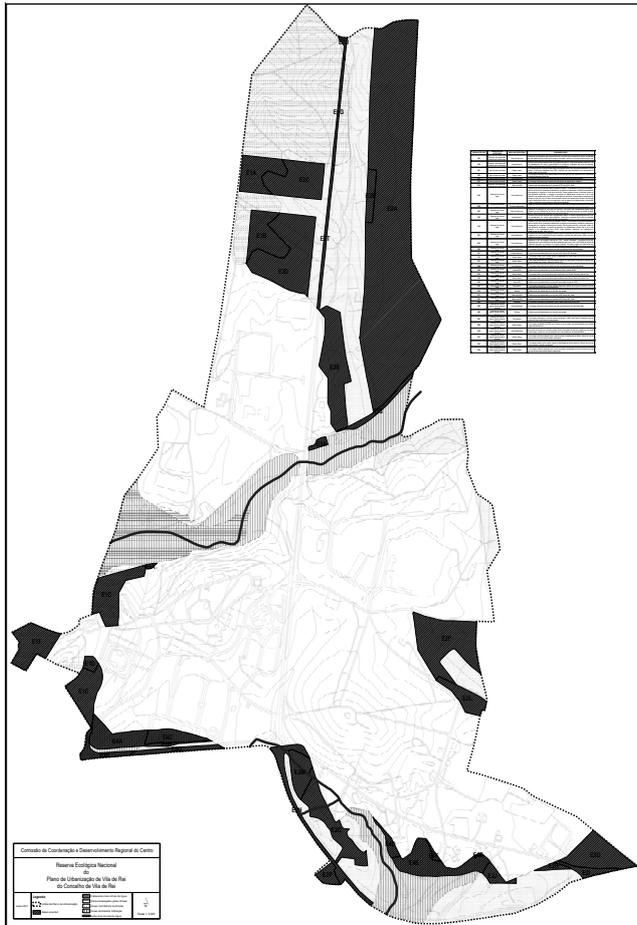
Declaração de retificação n.º 620/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 5.º da Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto de 2007, declara-se que por lapso a Portaria n.º 733/2011, de 30 de setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 189, de 30 de setembro, que aprovou a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Vila de Rei, no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização de Vila de Rei e do Plano de Pormenor de Vale Galego, não publicou em anexo as plantas previstas no seu artigo 1.º.

Deste modo e porque se trata de uma retificação para correção de erros materiais provenientes de divergências entre o ato original e o ato efetivamente publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, enquadrável no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, procede-se à retificação da referida Portaria, no sentido de em Anexo à mesma serem publicadas as referidas plantas, determinando-se que a presente retificação reporta os seus efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 733/2011, de 30 de setembro.

26 de março de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.





206973683

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6703/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 1418/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29-01-2013, com vista ao preenchimento do cargo de diretor de serviços de Recursos Humanos e Qualidade, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria de Fátima Rodrigues Henriques Costa Ferreira, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Qualidade.

Assim, designo para o cargo de diretor de serviços de Recursos Humanos e Qualidade, a licenciada Maria de Fátima Rodrigues Henriques Costa Ferreira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

14 de maio de 2013. — O Secretário-Geral, *Rui Dias Fernandes*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria de Fátima Rodrigues Henriques Costa Ferreira;
Naturalidade: — Lisboa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Lusitana;

“FORGEP” — Programa de Formação em Gestão Pública — INA

Experiência profissional:

De janeiro a novembro de 1992 — Estágio profissional, promovido pelo então LNETI, no Departamento de Recursos Humanos de uma empresa da indústria livreira;

Em maio de 1993 iniciou estágio na carreira técnica superior na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, na Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos.

Em maio de 1994 terminou o estágio com aproveitamento, tendo consequentemente sido nomeada técnica superior de 2.ª classe do mesmo organismo;

Em 13 de setembro de 1996, através de concurso interno geral de acesso, foi promovida a técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica;

Em maio de 1997, foi nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos da referida Secretaria-Geral;

Em março de 2001, foi nomeada em comissão de serviço, precedendo concurso, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do mesmo Organismo, situação em que se tem mantido, na sequência de sucessivas renovações, por iguais períodos, em 2004, 2007 e 2010, respetivamente.

Em 1 de julho de 2012, foi designada em regime de substituição para o cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Qualidade, da Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

206969544

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 6704/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que:

Na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da CCDRC, procedeu-se, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pela alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com o trabalhador, José Miguel Lopes dos Santos Raposo, com efeitos a 1 de julho de 2012, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição da categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única.

Por despacho de 10 de maio de 2013, do Senhor Presidente da CCDRC e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, com o n.º 1 do artigo 75.º com a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, foi homologada a ata de apreciação do relatório entregue pelo trabalhador José Miguel Lopes dos Santos Raposo, que concluiu com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de técnico superior, tendo obtido a classificação final de 14,89 valores.

14 de maio de 2013. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

206970337

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 6762/2013

Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

1 — Por despacho da Sr.ª Subdiretora Geral, Eng.ª Filipa Osório, de 12 de abril, a SATIVA — Desenvolvimento Rural, L.ª, é reconhecido como Organismo de Controlo e Certificação para Ovos Moles de Aveiro, IGP, para o qual foi indigitado pelo respetivo Agrupamento Gestor, uma vez que o mesmo já se encontra reconhecido, para produtos previstos no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97 de 30 de junho de 1997, logo cumprindo os n.ºs 4 e 8 do Anexo IV do mesmo Despacho Normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo.